

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº13/2019

Concessão de incentivo em hora máquina para a construção de Aviários ou de Pocilgas, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº2.381/2019 e nº2.392/2019.

O **MUNICÍPIO DE ALPESTRE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tancredo Neves, 300 – centro – Alpestre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº87.612.933/0001-18, representado neste ato pelo Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº2.381/2019 e nº2.392/2019, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, vem realizar esta Chamada Pública para que os interessados em receber incentivo, em forma de serviços de máquinas e caminhões, próprios ou terceirizados, para a terraplenagem para instalação de aviários ou pocilgas, apresentem sua inscrição, atendendo as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente chamada pública é a concessão de incentivo, em forma de serviços de máquinas e caminhões, próprios ou terceirizados, para a terraplenagem para instalação de aviários ou pocilgas.

1.2. Os serviços de horas máquinas que estarão disponíveis, respeitados os limites definidos, serão os seguintes:

a) Serviços de máquinas e caminhões com preços registrados conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº48/2019;

b) Serviços realizados com maquinário e caminhões próprios do município;

1.3. Para efeitos deste Edital os preços dos serviços realizados com maquinários e caminhões próprios serão considerados, se equivalentes, os apurados no Registro de Preços nº048/2019 ou, caso não equivalentes, a tabela Oficial do município, conforme Decreto Municipal nº1.766/2019.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar as inscrições as pessoas físicas pré selecionadas pelas empresas integradoras conforme constante nas Leis nº2.381/2019 e nº2.392/2019.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. As inscrições deverão ser feitas durante o período das 07:30 h do dia 06/11/2019 até as 17:00h do dia 12/11/2019, na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Cópia da ficha de inscrição anexa assinada e devidamente preenchida;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

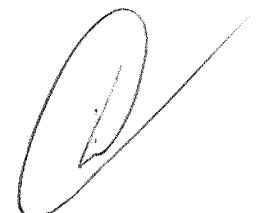
c) Cópia do CPF;

d) Bloco de Produtor Rural com inscrição em Alpestre;

e) Certidão negativa de débitos perante a Receita Federal;

f) Certidão negativa de débitos perante a Receita Estadual;

g) Certidão negativa de débitos perante Receita Municipal;



4. DOS LIMITES DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de horas máquinas em forma de incentivo de que tratam as Leis nº2381/2019 e 2.392/2019, ficam limitados a:

a) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a construção de cada pavilhão aviário;

b) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a construção de cada pavilhão pocilga;

4.2. Em caso de insuficiência de valor para os serviços de conclusão de determinada obra, poderá ser autorizado, desde que não ultrapasse o limite total geral previsto na Lei autorizativa, a aplicação de até:

a) 30% (trinta por cento) a mais para os aviários;

b) 15% (quinze por cento) a mais para as pocilgas;

4.3. Esse limite excedente da previsão inicial será objeto de análise pela Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e pelo Conselho de Desenvolvimento Rural.

5. DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A realização dos serviços obedecerá a seguinte ordem de classificação:

a) Liberação do início das obras pelas empresas integradoras e/ou agentes financeiros.

b) Menor previsão de quantidade de horas a serem despendidas;

c) Sorteio, em caso de empate.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Conceder, em forma de serviços de máquinas e caminhões, próprios ou terceirizados, o previsto neste Edital;

6.2. Realizar o pagamento às empresas terceirizadas ou arcar com os custos diretos em caso de realização com maquinário próprio.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

7.1. Realizar a inscrição para o incentivo previsto nesse Edital;

7.2. Providenciar as Licenças necessárias para o empreendimento;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

8.2. ANEXO I – Modelo de Ficha de Inscrição.

Alpestre/RS, 05 de novembro de 2019.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em 05/11/2019.

Assessor Jurídico

ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Endereço Completo: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascto: ____/____/____

Solicito minha inscrição para o recebimento de incentivo, em forma de serviços de máquinas e caminhões, próprios ou terceirizados, para a terraplenagem para instalação de ____ (nº) Aviários e/ou ____ (nº) de Pocilgas, até o limite previsto no Edital de Chamada Pública nº ____/2019 e conforme a disponibilidade do município.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Chamada Pública, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição.

Alpestre/RS, ____/____ de ____.

Assinatura do candidato

Ass. servidor resp. pela inscrição